



**CONSELHO DE  
CULTURA DE  
SANTA MARIA**



## **CONVOCATÓRIA**

### **Assembleia Geral do Segmento Cultural da Região Administrativa de Santa Maria- DF**

**Pauta:** Eleição para composição da Lista Tríplice para Gerência Regional de Cultura de Santa Maria.

### **CONVOCATÓRIA**

O Conselho de Cultura de Santa Maria-DF junto a Comissão Eleitoral coordenadora deste pleito, através de suas atribuições legais, convoca Assembleia Geral do Segmento Cultural da Região Administrativa, para votação na eleição dos nomes que comporão a lista tríplice para cumprir o próximo mandato de Gerente de Cultura. Essa Assembleia será regida por regulamento próprio, previamente publicado, considerando o disposto no § 2º do art. 9º da Lei Orgânica da Cultura (LOC nº 934/2017).

**Data:** 16/03/2023

**Horário:** 16:00h às 21:00h – horário de Brasília;

**Local:** Galpão Cultural de Múltiplas Funções de Santa Maria/DF;

**Endereço:** QC 1 - Santa Maria, Brasília – DF.

### **Programação:**

16:00h- Abertura da Assembleia com Aprovação da Mesa Coordenadora dos Trabalhos;

16:15h- Apresentação dos currículos e/ou propostas dos candidatos habilitados, e abertura do credenciamento;

16:20h- Início da Votação;

20:50h- Encerramento do credenciamento;

21:00h- Encerramento da votação e Início da apuração dos votos;

22:00h- Resultado final.

\*§ 2º do art. 9º da Lei Complementar nº934/2017: “A indicação do gerente de cultura pelo Administrador Regional recai sobre um dos nomes constantes de lista tríplice oriunda de assembleia do segmento cultural realizada para esse fim referendada pelo conselho regional de cultura, nos termos do regulamento”.

*Comissão Eleitoral  
Conselho de Cultura de Santa Maria-DF*